



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 222/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de dezembro de 2024

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV nº 28/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV nº 28/2024, decorrente de Pregão Eletrônico nº 90009/2024 ([Portal CFMV](#); [PNCP](#)), que tem por objeto a prestação de fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico – SUAP/CFMV nº [0110039.00000282/2024-82](#):

- I. Lucia de Cássia Scorsin, matrícula CFMV nº 346, na condição de gestora de contrato; e
- II. Euzelina Nazarete Sousa, matrícula CFMV nº 232, na condição de fiscal técnico/administrativo.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substitutos, respectivamente:

- I. Leonardo Napoli, matrícula CFMV nº 638, gestor substituto do contrato; e
- II. Milton Pereira de Souza, matrícula CFMV nº 434, fiscal técnico/administrativo substituto.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal de contrato as atribuições e responsabilidades dispostas na Portaria 18/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 02 de fevereiro de 2023, em especial, nos artigos 19 a 26.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 02/12/2024 18:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378059

Código de Autenticação: 4aee06fec4



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60